CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/2021

Autor: Vereador Joceval Rodrigues

Ementa: Concede a Medalha Maria Quitéria à Aline Muniz Silva do Nascimento.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, concede a Medalha Maria Quitéria à Aline Muniz Silva do Nascimento.

Conforme elencado no Projeto em análise, Cidadã esta, atual Comandante da Base Comunitária do Calabar, diante de vários projetos e atividades desenvolvidas na Comunidade, destacamos: "*São realizadas para os jovens atividades que ajudem em sua autoestima, palestras diversas sobre seus direitos e responsabilidades legais, atividades esportivas com voluntários que se desenvolvem geralmente em escolas que permanecem abertas no período da noite, criando assim um espaço diferente para eles e ao mesmo tempo tirando-os da rua. Em relação às mulheres, geralmente são promovidas palestras informativas sobre assuntos diversos, inclusive prevenção ao estupro, realização de cursos profissionalizantes, organização de eventos culturais e sociais e onde todas elas são convidadas a participar voluntariamente*".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ